



PARECER  
RELATORIA AD HOC

**PLO 35/2021 - Projeto de Lei Ordinária**

**Ementa:**

Institui o dia Florizete da Silva Oliveira- (FLOR), como Dia de Enfrentamento e Combate à Violência contra a mulher.

**Autor:** Lindo de Neuza

Vota pela aprovação do substitutivo por sua conveniência e oportunidade.

A proposição acima identificada tramita em regime de urgência especial e a relatoria foi escolhida na forma regimental.

É o Relatório.

A proposição não apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade que lhe impeçam de tramitar e de ser deliberada pelo Plenário do Poder Legislativo. Assim, deve tramitar até seu termo.

O Município já dedicou um dia para o enfrentamento da violência contra a mulher, através da Lei n . 931, de 29 de abril de 2021, que “Institui o Dia Municipal Marielle Franco”, cuja lei define em seu Art. 1º: “Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o Dia Marielle Franco – Dia de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Negras, LGBTs e periféricas, a ser celebrado no dia 14 de março de cada ano, o qual integra o Calendário Municipal de Eventos”.

Assim, propomos através do anexo substitutivo, que a justa homenagem a “FLOR” seja de outra forma, denominando um espaço público, voltado ao atendimento da mulher, preservado assim a memória de “FLOR”.

Florizete da Silva Oliveira, conhecida como “Flor”, foi brutalmente assassinada em 06 de maio de 2017, aos 55 anos, nos arredores da Avenida Senhora Santana, em Conceição do Coité. Em seu corpo percebia pelas marcas o quanto ela lutou para sobreviver. Flor era uma mulher irreverente e se destacava em festas e bares pelo seu traje peculiar, alegria, forma de dançar e beber com a galera. É da região de Juazeirinho, mas morou no bairro do Cruzeiro por longos



**Poder Legislativo  
Conceição do Coité-Ba.  
Professora Elaine – PCdoB**

---

anos. Sempre demonstrou independência, vez que trabalhava como diarista e babá, segundo os vizinhos.

A morte de Flor repercutiu de forma dolorosa e avassaladora por ser bastante conhecida, sobretudo, na área do crime e as mulheres do movimento social, juntamente com o Conselho da Mulher, CRM e outros coletivos mobilizaram a sociedade e autoridades com um grande ato SOMOS TOD@S FLOR, como um pedido de socorro por JUSTIÇA nesse caso e tantos outros envolvendo as mulheres. Esse evento ocorreu no dia 17 de maio de 2017, em que marchamos nas ruas até a delegacia de polícia civil para que providências fossem tomadas e o caso segue na justiça até então.

Flor é mais uma das milhares de mulheres que morrem por feminicídio nesse país, o que lamentamos, para tanto, as mulheres vivas seguem na luta por justiça pelas de ontem, as de hoje e por políticas públicas que assegurem as vidas femininas.

Portanto, a intitulação do nome de Flor na sala de atendimento no CRM, representando assim todas as mulheres ora violentadas e assassinadas neste país, Bahia e Coité, acatando consulta das mulheres do movimento social, em tempo, a prestar essa singela homenagem como um símbolo de resistência!

Assim, A VEREADORA PROFESSORA ELAINE, opina pela APROVAÇÃO do anexo SUBSTITUTIVO ao PLO n. 35/2021, do Vereador Lindo de Neuza, pela sua conveniência e oportunidade. É o voto.

Conceição do Coité, 26 de julho de 2021.

**Professora Elaine – Pcdob**

**VEREADORA**



Poder Legislativo  
Conceição do Coité-Ba.  
Professora Elaine – PCdoB

---

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI N. 35/2021**

Denomina Sala do Centro de  
Referência da Mulher.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denomina de Flor - Florizete da Silva Oliveira a Sala de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência do CRM – Centro de Referência das Mulheres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 26 de julho de 2021.

**Professora Elaine – PcdoB**

**VEREADORA**